**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº 402/2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS/RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 37 de 16 de janeiro de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 402/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para recuperação de calçamentos, execução de meio fio e execução de pavimentação com pedras regulares e irregulares.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação) e na Adjudicação do Processo, que ficam fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

 **MP CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA**

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Viadutos/RS aos 16 de julho de 2024.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

 PREFEITO MUNICIPAL